



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0028/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE ADVOCACIA CORPORATIVA**, nomear como **Presidente** a advogada **MARCELA CASTELO BRANCO VERAS DOS SANTOS PETRACIOLI, OAB/BA nº. 26.057**, e como **Vice-Presidente** o advogado **BRUNO PERRONI VITA, OAB/BA n. 68.566**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA